



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
 Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
 Centro de Desenvolvimento Tecnológico
 Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2021

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em **Biotecnologia** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 138/2020

b) Nos itens:

1.1-Para a inscrição no Mestrado, onde se lê: Diploma de graduação ou atestado de conclusão, digitalizado, leia-se: Diploma de graduação ou atestado de conclusão ou atestado de provável formando até 10/03/2021.

1.2- Para inscrição no Doutorado, onde se lê: Diploma do mestrado ou ata de defesa, digitalizada, leia-se: Diploma do mestrado ou ata de defesa ou atestado com previsão de defesa até 10/03/2021.

IV- DAS VAGAS, onde se lê:

Total - 23 vagas para o mestrado (M) e 29 vagas para o doutorado (D), assim distribuídas:

Orientador(a)	Principais linhas	Vagas	
		Mestrado	Doutorado
Dra. Fabiana Kömmling Seixas	Biotecnologia do Câncer	01	02
Dra. Sibeles Borsuk	Vacinologia e Parasitologia Molecular	01	01

As vagas ficam assim distribuídas:

A. Para o nível de mestrado serão ofertadas 15 vagas por ampla concorrência, 06 vagas para acesso afirmativo e 02 vagas para servidores da UFPel, leia-se: **IV- DAS VAGAS**

Total - 21 vagas para o mestrado (M) e 29 vagas para o doutorado (D), assim distribuídas:

Orientador(a)	Principais linhas	Vagas	
		Mestrado	Doutorado
Dra. Fabiana Kömmling Seixas	Biotecnologia do Câncer	-	02
Dra. Sibeles Borsuk	Vacinologia e Parasitologia Molecular	-	01

As vagas ficam assim distribuídas:

A. Para o nível de mestrado serão ofertadas 14 vagas por ampla concorrência, 05 vagas para acesso afirmativo e 02 vagas para servidores da UFPEL,

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Profª. Sibeles Borsuk

COORDENADORA ADJUNTA DO CURSO

De acordo:

Prof. Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UFPEL

Prof. Pedro Curi Hallal

REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **SIBELES BORSUK, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 07/01/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Coordenador, Coordenação de Pesquisa**, em 07/01/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURRI HALLAL, Reitor**, em 07/01/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1175189** e o código CRC **127806C1**.

Referência: Processo nº 23110.029657/2020-69

SEI nº 1175189